MDS/SE/CGLC/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Fl. 3816
Rubrica

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1504464 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 120.687.788-07, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.428.219/0001-80, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco A, Edifício Victoria Office Tower, 6º andar, sala 615/634, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938, neste ato representada por seu administrador o Sr. **VITOR PACHECO DA COSTA FORTES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.900.515 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.470.811-72, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0147/2014/CONJUR/MDS, tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo **nº 71000.017763/2012-80**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2013 por mais 12 (doze) meses, a supressão da locação de equipamentos fotográficos e a alteração do Item 14 do Projeto Básico – Das Obrigações da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 21/2013 até 11/06/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Com a respectiva prorrogação contratual e supressão da locação de equipamentos fotográficos, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o valor mensal estimado de **R$ 1.015.666,60 (um milhão, quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R$ 12.187.999,25 (doze milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).**

3.1.1. A supressão corresponde à redução no valor contratual de **R$ 60.092,01 (sessenta mil, noventa e dois reais e um centavo)** anuais, representando 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento) do valor inicial atualizado.

3.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE800045.

187

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

4.1 Com a respectiva alteração ficam acrescidos ao Projeto Básico o subitem 14.32 e o Anexo XIV – Termo de Responsabilidade, nos seguintes termos:

"14.32 Fica a Contratada responsável pela guarda, manutenção e uso dos equipamentos fotográficos a serem disponibilizados pela Contratante para a execução do contrato, devendo, quando do recebimento do equipamento, ser formalizado o Termo de Responsabilidade constante do Anexo XIV do Projeto Básico."

ANEXO XIV DO PROJETO BÁSICO –

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Patrimônio nº **Data:**

Equipamento: Câmera Fotográfica

Descrição (características, funções e componentes):

Acessórios:

Declaração

Declaro para fins de **RESPONSABILIDADE**, que recebi nesta data o equipamento acima citado em perfeitas condições de uso, para fins de execução dos serviços correspondentes ao Contrato n.º 21/2013 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e a empresa Informe Comunicação Integrada SS Ltda, devendo zelar pela sua guarda, manutenção e uso.

Nome:

E-mail: **SIAPE:**

Setor: **Fone:**

Assinatura:

Data da Devolução: ___/___/___

MDS/SE/GGLC/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Fl. 3817
Rubrica

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O REMANEJAMENTO DE QUALQUER MATERIAL CONSTANTE DESTE TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
PTRES: 093348
FT: 0151
ND: 33.90.35
SB: 01
PI: 020004AC007
Unidade Gestora: 550003

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

7.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo adequado, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO

9.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 11 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO
Ministério do Desenvolvimento Social Informe e Combate à Fome
CONTRATANTE

Informe Comunicação Integrada
Vitor Pacheco da Costa Fortes
Diretor Administrativo Financeiro

VITOR PACHECO DA COSTA FORTES
Informe Comunicação Integrada SS Ltda.
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

Maysa Araújo

Nome: Maysa Aparecida de Araújo
CPF: 046.300.996-70

Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERO
SIAPE 1321095

__ SIASG,SICON,CONTRATO,CONCONT (CONSULTA CONTRATO)

DATA: 17/06/2015 HORA: 10:21:13 USUÁRIO: ANA SANTANA

UASG : 550005 - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTAÇAO

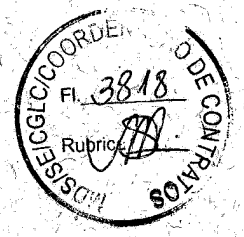

TERMO ADITIVO N. 00003/2015 ORIGINÁRIO DO CONTRATO N. 00021/2013

TIPO : ACRÉSCIMO

SITUAÇÃO : A PUBLICAR

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 21/2013 por mais 12 (doze) meses, a supressão da locação de equipamentos fotográficos e a alteraçaõ do item 14 do Projeto Básico - Das Obrigações da Contratada.

PUBLICAÇÃO NO DOU: 18/06/2015

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL

ug: 550005 gestão: 1 empenho: 2015 NE 000166

PF3=SAI PF12=RETORNA

MDS/SECOL/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Fls. 3819
Rubrica

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54400000849201411 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento, por demanda, de peças originais, nos 2 (dois) elevadores para passageiros da marca ATLAS SCHINDLER, pertencentes à Superintendência Regional do INCRA SR-26/TO Localizada na Quadra 302 Norte, Alameda 1, Lt 1/2 , cj/-1 - Plano Diretor Norte - Palmas/TO.

RUBERVAL GOMES DA SILVA
Superintendente

(SIDEC - 17/06/2015) 373085-37201-2015NE800017

DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4.003/2015 - UASG 373085

Número do Contrato: 4000/2012.
Nº Processo: 54400000717201210.
NEXIGIBILIDADE Nº 3/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação por 12(doze)meses o prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 02/05/2015 a 01/05/2016. Valor Total: R$40.000,00. Fonte: 176370002 - 2015NE800132. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 17/06/2015) 373085-37201-2015NE800003

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2013. Nº Processo: 71000017763201280. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 26428219000180. Contratado : INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS -LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 21/2013 por mais 12 (doze) meses, a supressão da locação de equipamentos fotográficos e a alteraçaõ do item 14 do Projeto Básico - Das Obrigações da Contratada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 11/06/2015 a 11/06/2016. Valor Total: R$12.187.999,25. Fonte: 151000000 - 2015NE800187. Data de Assinatura: 11/06/2015.

(SICON - 17/06/2015) 550005-00001-2015NE000166

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 777963/2012 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP, - CNPJ nº. 46.172.888/0001-40. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 777963/2012 até 03/01/2016. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP, - CNPJ nº. 46.172.888/0001-40. Processo: 71001.035988/2012-16. Data de assinatura: 16/06/2015

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 776763/2012 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município Santa Fé do Sul/SP, - CNPJ nº. 45.138.070/0001-49. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 776763/2012 até 27/02/2016. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município Santa Fé do Sul/SP, - CNPJ nº. 45.138.070/0001-49. Processo: 71001.028168/2012-60. Data de assinatura: 16/06/2015

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 776584/2012 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município Santa Fé do Sul/SP, - CNPJ nº. 45.138.070/0001-49. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 776584/2012 até 27/02/2016. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município Santa Fé do Sul/SP, - CNPJ nº. 45.138.070/0001-49. Processo: 71001.031510/2012-17. Data de assinatura: 16/06/2015

COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FNAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº 312/2015 - José Pereira Soares, CPF - 224.287.551-53, Ex-Prefeito Municipal de Águas Lindas/GO, Ofício nº 1253/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.135219/2008-22.

Nº 313/2015 - Geraldo Messias Queiroz, CPF - 457.320.356-72, Ex-Prefeito Municipal de Águas Lindas/GO, Ofício nº 1252/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.135219/2008-22.

Nº 314/2015 - Dional Vieira de Sena, CPF: 335.910.751-91, Ex-Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins/TO, Ofício nº 3157/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.091171/2008-33.

Brasília-DF, 17 de junho de 2015.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doador: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Donatário: Município de Descanso/SC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Convênio nº 266/2006, por parte do Doador ao Donatário, com a finalidade de assegurar a continuidade de programa governamental, conforme parágrafo único do art. 26 da Instrução Normativa nº 01/97, da STN/MF, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto nº 99.658/90 e Subcláusula Única da Cláusula Décima-Terceira do referido Convênio. Data de Assinatura: 17 de junho de 2015. Signatários: Arnoldo Anacleto de Campos, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 877.064.669-49 e Hélio José Daltoé, Prefeito Municipal de Descanso/SC - CPF nº 220.513.259-87.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 280101

Nº Processo: 52007000052201512.
DISPENSA Nº 29/2015. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 17707254000147. Contratado : WILAMY VALADARES DE CASTRO - -EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços remanescentes do Contrato Administrativo nº 48/2013, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuinas da marca do veículo ou originais de fábrica, lanternagem e pintura, à frota dos veículos pertencentes ao MDIC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/06/2015 a 18/12/2015. Valor Total: R$50.160,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800689. Data de Assinatura: 15/06/2015.

(SICON - 17/06/2015) 280101-00001-2015NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 280101

Número do Contrato: 17/2012.
Nº Processo: 52007000536201120.
PREGÃO SISPP Nº 15/2011. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 07473476000199. Contratado : SNAKE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA-Objeto: Promover a Supressão de serviços com a proporcional redução do valor global do contrato em aproximadamente 24,04%, alterar a Cláusula Quarta - do Preço e Pagamento, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 01/06/2015 a 01/06/2016. Valor Total: R$3.223.108,32. Fonte: 100000000 - 2015NE800025 Fonte: 186281010 - 2015NE800026. Data de Assinatura: 29/05/2015.

(SICON - 17/06/2015) 280101-00001-2015NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 280101

Número do Contrato: 27/2012.
Nº Processo: 52007000596201223.
DISPENSA Nº 30/2012. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 05097591000180. Contratado : INOVAR CONSTRUCOES E -EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses contados a partir de 04 de junho de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 04/06/2015 a 04/06/2016. Valor Total: R$8.355.931,41. Fonte: 186281010 - 2015NE800070. Data de Assinatura: 03/06/2015.

(SICON - 17/06/2015) 280101-00001-2015NE800053

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 5 ao contrato OCS nº. 171/2011
PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 018/2011
CONTRATO: OCS nº 171/2011
CONTRATADA: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 60.493.350/0001-69
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
OBJETO: prestação de serviços de compactação de relatórios em microfichas pelo sistema COM (Computer Output on Microfilm), incluído o fornecimento de microfichas.
ADITIVO: nº 05 ao Contrato OCS nº 171/2011.
FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS nº 171/2011, de 03/07/2011, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/07/2015 e término em 02/07/2016.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R$ 17.259,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais) anuais.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R$ 34.172,88 (trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do AA/DEJUR, por meio da Nota AA/DEJUR/GEJUR3 nº 079/2015, de 08/06/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: do Chefe de Departamento do AA/DEPAD, no âmbito da IP AA/DEPAD nº 045/2015, de 25/05/2015.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102200003.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2015.

Aditivo nº 1 ao contrato OCS nº 160/2014
(Contrato SAP nº4400000614)
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO AA nº 02/2014- BNDES.
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
CNPJ: Nº 02.189.924/0001-03
OBJETO: prestação de serviços de consultoria atuarial para a identificação e mensuração das provisões técnicas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI.
FINALIDADES DO ADITIVO: i) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 160/2014, pelo período de 08 meses, com início em 03/06/2015; ii) alterar o objeto do CONTRATO, de modo a suprimir: (a) o relatório inicial; (b) os relatórios anuais de dois exercícios anteriores (2012 e 2013); e acrescer: (a) a entrega de 01 Relatório de Recuperabilidade, referente à data base do encerramento contábil do exercício de 2014; (b) entrega de 02 Relatórios de Recuperabilidade, referentes às datas bases dos encerramentos dos meses de junho e dezembro de 2015; iii) aumentar o valor contratual, em virtude das alterações promovidas no objeto pactuado; iv) adequar o valor da garantia contratual; e v) substituir, como tomador dos serviços, o BNDES pelo FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS - FGI.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R$ 262.000,00 .
VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R$ 298.666,67
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e 65, II, da Lei nº 8.666/93.
PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AF/DEJUR nº 10/2015, de 28/05/2015.
AUTORIZAÇÃO: do Sr. Diretor responsável pela Área Financeira, em 01/06/2015, proferida no âmbito da IP AF/DEPCO/GEFAD nº 026/2015, de 28/05/2015.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: SAP nº 3.10.220.0028
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015061800113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.